




Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 1192	Exercício 2024
Número: 1192 Tipo: Ordinário	Processo: SEI 105/2024-02 Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação	Emissão: 08/04/2024

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 - Patrocínio

Favorecido

Nome: MPM COMUNICAÇÃO LTDA-ME
Endereço: Av Yojiro Takaoka Sala 705 Andar 7 Nº 4384 Centro de Apoio I Alphaville
Bairro: Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP
CEP: 06541038 **Telefone:**
Inscrição Municipal: **RG/Inscrição Estadual:**

CNPJ/CPF 18.590.546/0001-05	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:
---------------------------------------	--

Valor: 48.000,00
Quarenta e Oito Mil Reais

Histórico:

Valor empenhado a MPM COMUNICAÇÃO LTDA-ME, para concessão de recursos de patrocínio nos termos do inciso I, do art. 5º, da Decisão Cofen nº 054/2019, para a participação do Cofen no "14º Congresso Brasileiro Nursing, 5º Congresso Internacional de Saúde Coletiva e 5º Congresso Internacional de Feridas" nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, objetivando a aquisição da cota bronze, conforme Folder de cotas de patrocínio acostado ao processo (SEI 219470).

Análise realizada pelas diversas áreas técnicas do COFEN, levando em consideração a atribuição de cada área conforme caderno de atribuições, bem como a apreciação e aprovação da despesa por unanimidade na 19ª REP (item 05).
Autorização para emissão de nota de empenho por meio do Despacho COFEN/PRES/GABIN (SEI 261284).

Saldo Anterior 150.000,00	Valor do Empenho 48.000,00	Saldo Atual da Conta 102.000,00
---	--	---

Impresso pelo usuário luciana.gauna em 08/04/2024 às 15:00



Documento assinado eletronicamente por **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS - Coren-DF 143.136-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 08/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 09/04/2024, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261284** e o código CRC **2FB13898**.

Referência: Processo nº 00196.000105/2024-02

SEI nº 0261284

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br